



Biênio 2025/2026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Celiomar Piaba Bento, Presidente da Câmara Municipal de Campinópolis, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021, e demais normas correlatas, AUTORIZO:

A abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para realizar mentoria com base na Nova Lei de Licitações, visando atender às necessidades desta Câmara Municipal, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Fica determinado que a Comissão de Licitação ou o responsável designado adote todas as providências cabíveis para a tramitação regular do processo, garantindo a ampla concorrência e a melhor proposta para o interesse público.

Campinópolis-MT, 14 de fevereiro de 2025


Celiomar Piaba Bento
Presidente da Câmara Municipal